



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 004-GDG/AN-2012

Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos inerentes à Polícia Judiciária no período das festividades de carnaval, e dá outras providências.

O Bel. JAMES GUERRA JUNIOR - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e, ainda,

CONSIDERANDO que, durante o mês de fevereiro do ano em curso, devido as festividades de carnaval, é exigida maior prestação dos serviços inerentes ao desempenho das atividades da Polícia Judiciária, no entanto que o efetivo policial é reduzido nas unidades policiais, principalmente no interior;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Delegados Titulares e Adjuntos das Distritais, Especializadas, Metropolitanas, bem como das Delegacias Regionais, aos Delegados que lhes são subordinados, dos Titulares de Áreas de Atendimento referente à Portaria nº27-GDG/11, de 18/05/11, que permaneçam nas suas cidades sedes durante as festividades de carnaval (18 a 21/02/12), de maneira que não sejam interrompidas as atividades inerentes à Polícia Judiciária, salvo autorização expressa desta Autoridade Signatária;

Art. 2º DETERMINAR ainda que os respectivos Delegados Regionais e de Área de Atendimento expeçam relatório circunstanciado a respeito do cumprimento desta portaria, bem como encaminhem relatório das ocorrências na quarta-feira (22/02/2012) à Gerência de Polícia do Interior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Policial Civil (www.pc.pi.gov.br).

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de fevereiro de 2012.

Bel. JAMES GUERRA JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí